



**Centro de Especialidades  
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos



# REDE INTEGRADA



**CER II**  
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO  
PODOLÓGICA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS



**Centro de Especialidades  
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos



**CPSMJN**  
Consrência Pública de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Telefone:  
(88) 2156-3196



E-mail:  
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:  
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza  
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades  
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

## **PROJETO: CER II + CEO: REDE INTEGRADA**

FLUXO INTEGRADO DE ATENDIMENTO ENTRE O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO II DA POLICLÍNICA REGIONAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E O CEO REGIONAL DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS

*(Unidades/serviços administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN)*

### **APRESENTAÇÃO**

O projeto busca **integrar os serviços de reabilitação e odontologia** para pessoas com deficiência, promovendo cuidado contínuo, acessível e centrado nas necessidades individuais dos usuários. A integração visa:

- Garantir **acesso integral** aos serviços de saúde;
- Fortalecer **trabalho em equipe** e intersetorialidade;
- Promover **qualidade de vida, autonomia e inclusão social**;
- Articular o **acompanhamento clínico e odontológico** de forma integrada.

### **OBJETIVO**

Estabelecer um **fluxo de atendimento compartilhado**, qualificando o acesso de usuários com deficiência já acompanhados pelo CER II, promovendo atenção integral, contínua e humanizada.



Telefone:  
(88) 2156-3196



E-mail:  
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:  
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza  
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades  
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

## CONTEXTUALIZAÇÃO

O cuidado integrado de serviços para pessoas com deficiência refere-se a um conjunto de ações e serviços de saúde que visam oferecer cuidado abrangente e contínuo, incluindo promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Essa abordagem busca garantir o acesso integral aos serviços, considerando as necessidades específicas de cada indivíduo, promovendo sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social.

O CER II e o CEO Regional atendem usuários dos seis municípios consorciados, sendo que, ao comparar a lista de usuários acompanhados pelo CER II, verificou-se que menos de 10% possuem prontuário de acompanhamento odontológico nos mesmos serviços especializados de saúde, ambos geridos pelo CPSMJN. A maioria das pessoas com deficiência apresenta limitações que dificultam a higiene bucal, sendo necessária a atuação conjunta de familiares e cuidadores para minimizar vulnerabilidades (SABBAGH-HADDAD, 2007).

As diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) enfatizam a humanização e reorganização do modelo de atenção à saúde bucal, com linhas de cuidado e fluxos resolutivos centrados no acolhimento, informação, atendimento e encaminhamento quando necessário (BRASIL, 2004). A linha de cuidado pressupõe trabalho em equipe, fortalecendo a intersetorialidade e a criação de vínculos de confiança, essenciais para a qualidade e humanização do serviço (BRASIL, 1989; BRASIL, 2004).

Além disso, a Portaria MS nº 1.341/2012 institui incentivos adicionais aos CEOs que integram a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, ampliando a oferta de serviços especializados.

## JUSTIFICATIVA

A integração entre os serviços especializados em reabilitação e odontologia é essencial para assegurar a integralidade do cuidado à pessoa com deficiência, conforme estabelecido nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria MS nº 2.872/2007) e nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Lei nº 8.080/1990.

A Constituição Federal de 1988 também assegura, em seu artigo 196, o direito à saúde como um dever do Estado, garantido por meio de ações integradas de promoção, proteção e recuperação, sendo fundamental o cuidado em rede e a articulação entre os pontos de atenção à saúde.



Telefone:  
(88) 2156-3196



E-mail:  
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:  
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza  
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades  
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

Diante disso, a presente proposta visa garantir acessibilidade, continuidade do cuidado, abordagem interdisciplinar e a promoção da saúde bucal como parte integrante do processo de reabilitação. A integração entre o CER II e o CEO Regional representa uma estratégia concreta para a construção de um modelo de atenção integral e resolutivo, centrado nas necessidades dos usuários.

## PROPOSTA DE FLUXO INTEGRADO

### *1. Identificação e encaminhamento no CER II*

O CER II identificará seus usuários em acompanhamento e enviará uma lista ao CEO Regional para conferência daqueles que já se encontram em tratamento odontológico. A cirurgiã-dentista especialista em PNE do CEO Regional realizará atendimentos no CER II em datas e horários previamente agendados com a gerência, com o objetivo de realizar a triagem odontológica dos usuários. Para esse fim, a profissional levará equipamentos e instrumentais odontológicos portáteis, garantindo condições adequadas para a avaliação clínica. Será utilizada uma ficha de encaminhamento padronizada, contendo anamnese, informações clínicas relevantes e os recursos de acessibilidade necessários. O encaminhamento será enviado ao CEO por meio a ser definido, podendo ser sistema informatizado, e-mail institucional ou protocolo físico.

### *2. Parceria com fonoaudiólogas e procedimento de Frenectomia a laser*

Haverá parceria com a fonoaudióloga do CER II, que atuará de forma integrada com a cirurgiã-dentista na avaliação dos usuários com indicação de frenectomia. Os procedimentos indicados serão realizados na sede do CEO Regional, pela odontopediatra da unidade, em data previamente agendada.

### *3. Recepção e acolhimento no CEO Regional*

O CEO priorizará o atendimento dos usuários com deficiência, respeitando critérios de urgência e complexidade. Será garantido acolhimento humanizado e estrutura acessível, com adaptação às necessidades específicas dos usuários.

### *4. Atendimento odontológico especializado*

O atendimento será realizado por profissional capacitado na abordagem de usuários com deficiência, com possibilidade de utilização de sedação medicamentosa consciente, quando indicado, mediante autorização do responsável legal. Toda a evolução clínica e as condutas adotadas deverão ser registradas em prontuário, conforme as normativas do SUS. Nos casos em que não for possível realizar o atendimento mesmo com o uso da sedação



Telefone:  
(88) 2156-3196



E-mail:  
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:  
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza  
Juazeiro do Norte-CE



## Centro de Especialidades Odontológicas

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

consciente, o usuário será encaminhado para tratamento sob anestesia geral em centro cirúrgico, por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em articulação com o município de origem. Será obrigatória a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelo cuidador ou responsável legal, previamente ao início do procedimento.

### 5. *Contrarreferência e acompanhamento*

Após cada atendimento, o CEO Regional emitirá um relatório contendo as condutas realizadas e o plano de tratamento, que será encaminhado ao CER II para compor o prontuário unificado do usuário, conforme orientações do Ministério da Saúde. O CER II, por sua vez, manterá o acompanhamento longitudinal dos casos e realizará triagens mensais, articulando novas demandas com o CEO Regional de forma contínua e integrada.

### 6. *Ação educativa: Oficina com pais e cuidadores*

A cada semestre será realizada uma oficina educativa com pais e cuidadores, abordando orientações sobre:

- Cuidados com a higiene bucal da pessoa com deficiência;
- Métodos adaptados de escovação;
- Importância da prevenção para saúde geral.

Essa ação visa promover a autonomia do cuidador e reforçar o autocuidado e a promoção da saúde bucal como parte do processo de reabilitação.

## CONCLUSÃO DO TRATAMENTO

Após finalizado o tratamento, o usuário receberá alta com contrarreferência e orientação de retorno periódico. Caso surjam novas necessidades, será elaborado novo plano de cuidado.

## RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS

### **CER II da Policlínica Regional João Pereira dos Santos**

- Atualizar periodicamente a lista de usuários em acompanhamento.
- Agendar triagens odontológicas mensais.
- Disponibilizar informações clínicas e necessidades específicas.
- Articular avaliação com a fonoaudióloga para casos de frenectomia.

### **CEO Regional – Dr. Ticiano Van Den Brule Matos**

- Realizar triagens mensais no CER II, com equipamentos portáteis.



Telefone:  
(88) 2156-3196



E-mail:  
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:  
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza  
Juazeiro do Norte-CE



## Centro de Especialidades Odontológicas

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

- Atender casos prioritários com acolhimento humanizado.
- Realizar frenectomias em usuários indicados, na sede do CEO.
- Promover oficinas educativas com familiares e cuidadores.
- Garantir registro e retorno das informações ao CER II.

### AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Reuniões periódicas entre os serviços para:

- ✓ Avaliar efetividade do fluxo;
- ✓ Monitorar absenteísmo;
- ✓ Resolver barreiras de acesso;
- ✓ Atualizar metas e estratégias;
- ✓ Planejar novas ações integradas.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: MS, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.341, de 29 de junho de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 2.872/2007.

BRASIL. Lei nº 8.080/1990.

SABBAGH-HADDAD, F. Saúde bucal em pessoas com deficiência: desafios e estratégias. 2007.



Telefone:  
(88) 2156-3196



E-mail:  
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:  
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza  
Juazeiro do Norte-CE